



CAR



ADCT 163/2020.1

Gestão de Contratos

PUBLICADO NO D.O.E DE

25 / 09 / 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E AFINCO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TECIDOS EIRELI.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, Empresa Pública vinculada à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **AFINCO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TECIDOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.201.862/0001-94, com sede na Rua dos Algibebes, nº 04, Edf. Sílio Pedreira, sala 606, Comércio, Salvador-BA, CEP: 40.015-060, neste ato representada legalmente por sua sócia **SOLIMAR DIAS MATOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 07.391.499-11 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 878.162.615-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 163/2020, através do processo SEI 035.7401.2020.0005498-04 com submissão ao Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Estadual nº 14.257/2020, Decretos Estaduais nº 19.549/2020, nº 19.586/2020, nº 19.626 e nº 19.551/2020, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303/2016, medida provisória nº 926/2020 e mediante as condições estipuladas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente Termo Aditivo de valor que trata a cláusula quarta do contrato originário nº 163/2020, celebrado em 20 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial



**CAR**
**GOVERNO
DO ESTADO**

do Estado da Bahia, edição de 21 de julho de 2020, fica acrescido de **R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondendo aproximadamente ao percentual de 50% do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários para a manutenção do presente aditivo são provenientes da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 – Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 305– Vigilância Epidemiológica

Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social

P/A/OE: 5365 - Apoio à Ações de Combate à Pandemia do COVID-19

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33903000

Destinação de Recurso: 0.100.000000

CLÁUSULA QUARTA– Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor.

Salvador, 24 de Setembro de 2020.

WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente da **Contratante**

SOLIMAR DIAS MATOS

Sócia da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____





DE VIGÊNCIA DE 19 (DEZENOVE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao Recurso interposto pela empresa CIB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DA BAHIA LTDA, nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo julgamento anterior para declarar a recorrente inabilitada e a empresa ENGEMON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA habilitada para este certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 23 de setembro de 2020. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS.

SECRETARIA DA SAÚDE

IMPROVIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRAL DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO.

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 09.625.923/0001-03, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.9039.2019.0127736-17, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação de edificação para implantação da Divisão de Vigilância Epidemiológica - DIVEP - em Salvador-Bahia, 22 de setembro de 2020. Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/018/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020 - CONTRATO nº. CMG/018/2020 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ nº 21.700.911/0001-00 - OBJETO: aquisição de VEÍCULO de passageiro, caminhonete tipo pick-up - VALOR GLOBAL: R\$ 359.950,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 4.490.52.00 - Fonte: 0.100.000000 - PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018.

PROCESSO: Nº 029.3133.2020.0000522-18-CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: Empresa Gráfica do Estado da Bahia/EGBA OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº03/2018 ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação: 2020; Natureza da Despesa: 33.90.39; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021; Jonival Lucas - Secretário da SERIN.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 056/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001966-37

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 23/10/2020 e término em 22/10/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 054/2017)

Processo nº 006.7550.2019.0013652-12

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/11/2020 e término em 06/11/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 30/2020

Processo SEI nº. 049.4638.2019.0007139-92. Dispensa de Licitação 009/2020. Locatário: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia. Locador: Neidson Brandão Reis. Objeto: Locação de um imóvel não residencial, com área total de 151m², localizado à Rua Rui Barbosa, nº 07, Centro, Cachoeira/BA, CEP: 44.300-00, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Cachoeira/BA. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da entrega das chaves do imóvel. Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Pagamento: Depósito bancário. Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 06.122.315.2932.9900. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Destinação de Recurso: 0.213.000000. Assinatura: 24.09.2020 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 004/2019.3 Convenientes: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA. Município: Salvador-Ba Valor: Fica aditado em R\$ 49.557,14. Assinatura: 24/09/2020.

ADCT- 163/2020.1 Convenientes: CAR/ AFINCO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TECIDOS EIRELI. Município: Salvador-Ba Valor: Fica aditado em R\$ 101.250,00. Assinatura: 24/09/2020

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:

Nº 142/2020 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR E A EMPRESA AR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME. DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 24 de setembro de 2020, o Contrato nº 142/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Empresa AR Serviços e Comércio Eireli - Me, cujo objeto é a aquisição de 20.000 (vinte mil) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) KIT FEIRANTE composto de 01 Avental, 01 Gorro, 05 Máscaras e 01 pote de 500 ml de álcool a 70% em gel, para distribuição a agricultores familiares que comercializam seus produtos em feiras livres, feira agroecológicas ou feiras orgânicas, como medida de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), na Bahia. Assinado: 24/09/2020

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Proc. SEI	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2020.0001072-93	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	39.004.00015/2020	Aquisição de 50 Kg de apúcar cristalizado	140,40

Salvador, 24 de setembro de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017/BAHATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.7346.2020.0002133-71. CONTRATANTES: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHATER e Secretaria De Promoção Da Igualdade Racial-SEPROMI. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO DO SEMIÁRIDO-IDESA. OBJETO: O prazo do prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com início em 20.07.2020 e término em 22.10.2020. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias além do termo final do prazo de execução, com término em 31.12.2020. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. Data da assinatura: 24.09.2020.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

